



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício PHCS N.º 060/2021

Ouro Fino, 14 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco.
DD. Presidente do Senado Federal.
Senado Federal-Praça dos Três Poderes-Brasília-DF.

Assunto: Manifestação de apoio a Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 2021.

Digníssimo Presidente, cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar seu importante apoio quanto a Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 2021, que tramita no Congresso Nacional, e altera o art. 13 da Constituição Federal para incluir a língua brasileira de sinais como um dos idiomas oficiais da República Federativa do Brasil.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualmente no Brasil quase 24% da população possuem algum tipo de deficiência. Como sabemos a exclusão social, histórica, política e econômica das pessoas com deficiência não decorre de fatores naturais, mas sim de uma construção falha, incapaz de incluí-la. A deficiência deixa de ser obstáculo quando apoiada por ações promovidas pelo Estado e pela sociedade em geral.

Acredito que é necessário adequar as políticas públicas de forma a materializar a inclusão das pessoas com deficiência. Sendo de fundamental importância atuar de modo efetivo no controle social para garantia dos direitos desta parcela significativa da população.

Informo que na posição de Legislador da Câmara Municipal de Ouro Fino e como Fisioterapeuta que também sou, compreendo a importância da luta pelas garantias de políticas públicas abrangentes e a promoção da inclusão de pessoas com deficiência em nossa sociedade, dessa forma, venho atuando com afinco para concretizar tais medidas e realizar a diferença em nossa comunidade.

Ante o exposto, acredito que é extremamente louvável e necessário que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 2021 seja aprovada, visto que a língua brasileira de sinais “libras” é a forma com que muitas pessoas com algum tipo de deficiência conseguem se comunicar e expressar. Além disso, incorporar a língua brasileira de sinais em nossa Constituição representa o reconhecimento da identidade e da expressão dos usuários desta língua. Ressalto que é necessário romper o círculo vicioso da reprodução das dificuldades e dos impedimentos, uma vez que já dispomos de tecnologias e de novas crenças que podem fazer com que aquelas “deficiências” não se transformem em impedimentos e obstáculos, mas, ao contrário, ao serem superadas, gerem cidadãos e cidadãs produtivos e autoconfiantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Assim sendo, utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que envie expediente ao nobre Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem-DEM, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que relate o mesmo pela aprovação, e que posteriormente, após aprovação do Plenário da Casa, siga para a sanção do Presidente da República.

Finalizando, solicitamos também a Vossa Excelência que se digne em determinar a juntada da presente manifestação a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2021, deste Senado Federal.

Sendo o que se reserva para o momento, aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa, para que possamos construir parcerias que elevem ainda mais a dignidade e a eficiência do Poder Legislativo e promova melhoria da qualidade de vida e bem estar da população.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador-Partido Liberal
Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final.

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG
CEP: 37.570-000
TEL: 3441-1489
E-mail: camara@camaraourofino.mg.gov.br

Lincoln da Silva Paulino
Assessor Parlamentar



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1768.2021-PRESID

Brasília, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Vanderlei Candido de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

camara@camaraourofino.mg.gov.br

Assunto: Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício PHCS nº 060/2021, do Vereador Paulo Chiste, datado de 14 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 79/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC 80/2018 – Documentos SIGAD nºs 00100.057919/2021-80; 00100.095856/2021-80; 00100.098791/2021-12;
2. PLS 236/2012 – Documento SIGAD nº 00100.086825/2021-18;
3. PEC 28/2021 – Documento SIGAD nº 00100.087189/2021-41;
4. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.094836/2021-71; 00100.093764/2021-45; 00100.093771/2021-47; 00100.090858/2021-62; e 00100.096942/2021-90; 00100.093960/2021-10; 00100.098788/2021-91; 00100.097490/2021-63;
5. PL 1984/2021 – Documento SIGAD nº 00100.093728/2021-81;
6. PL 2159/2021 – Documento SIGAD nº 00100.094936/2021-06;
7. PLN 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.096031/2021-62;
8. PLC 26/2017 – Documento SIGAD nº 00100.096755/2021-14;
9. MPV 1068/2021 – Documento SIGAD nº 00100.096757/2021-03;
10. PL 591/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.095571/2021-29; 00100.097338/2021-81; 00100.095854/2021-71; 00100.098112/2021-05; 00100.093966/2021-97; 00100.097467/2021-79; 00100.097497/2021-85; 00100.093958/2021-41; 00100.093954/2021-62;
11. PEC 17/2019 – Documento SIGAD nº 00100.096763/2021-52;
12. MPV 1063/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.096758/2021-40; e 00100.097336/2021-91;



13. PL 3461/2019 – Documento SIGAD nº 00100.097101/2021-08;
14. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.097340/2021-50;
15. PL 2022/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.093780/2021-38;
00100.099863/2021-31;
16. PLS 244/2017 – Documento SIGAD nº 00100.096938/2021-21;
17. PL 2400/2020 – Documento SIGAD nº 00100.095864/2021-14;
18. PEC 13/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098620/2021-85;
19. PL 5188/2019 – Documento SIGAD nº 00100.098617/2021-61;
20. VET 44/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.099897/2021-25 e
00100.099896/2021-81;
21. MPV 1045/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099877/2021-54;
22. PL 3657/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.099874/2021-11;
00100.099867/2021-19; 00100.099322/2021-11;
23. PL 4968/2019 – Documento SIGAD nº 00100.099888/2021-34;
24. PEC 12/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098170/2021-21;
25. PLS 143/2016 – Documento SIGAD nº 00100.099894/2021-91;
26. PLS 214/2016 – Documentos SIGAD nºs 00100.099883/2021-10;
00100.099880/2021-78;
27. VET 41/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099241/2021-11;
28. PL 316/2021, PL 2744/2021, PLS 332/2018 e PL 5455/2019 – Documento
SIGAD nº 00100.098166/2021-62;
29. PLC 148/2017 – Documento SIGAD nº 00100.099336/2021-26;
30. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.093897/2021-11.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.092140/2021-19;
2. CAS – Documento SIGAD nº 00100.098798/2021-26;
3. CAS – Documento SIGAD nº 00100.098801/2021-10;



4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.093735/2021-83;
5. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.093125/2021-80;
6. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.094803/2021-21;
7. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.096759/2021-94;
8. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.097192/2021-73;
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.098936/2021-77;
10. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.099864/2021-85;
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.098773/2021-22;
12. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.099857/2021-83;
13. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.099855/2021-94;
14. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.100272/2021-13;
15. CMA – Documento SIGAD nº 00100.093060/2021-72;
16. CMA – Documento SIGAD nº 00100.098629/2021-96;
17. CMA – Documento SIGAD nº 00100.100141/2021-36;
18. CMA – Documento SIGAD nº 00100.099334/2021-37;
19. CCT – Documento SIGAD nº 00100.097335/2021-47;
20. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097330/2021-14;
21. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097331/2021-69;
22. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097333/2021-58;
23. CDH – Documento SIGAD nº 00100.099860/2021-05.

Publique-se no DSF e encaminhe-se à CDH, à CAS e à CCJ o Documento SIGAD nº 00100.127505/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

